



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 368/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Sejam reunidos esforços para que a execução do projeto aprovado da nova sede da Associação dos Moradores do Bairro Várzea, sejam com recursos públicos ou através de outras modalidades legais.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma sede de associação de moradores com equipamentos esportivos é de extrema importância para o desenvolvimento social e comunitário de uma região.

Essa iniciativa proporciona diversos benefícios, tais como:

Promoção da saúde e bem-estar: A oferta de espaços e equipamentos esportivos incentiva a prática de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da saúde e qualidade de vida dos moradores.

Fortalecimento dos laços comunitários: A sede da associação se torna um ponto de encontro e interação entre os moradores, promovendo o senso de pertencimento e a construção de relações sociais.

Desenvolvimento social e cultural: A oferta de atividades esportivas e de lazer contribui para o desenvolvimento social e cultural da comunidade, especialmente entre crianças e jovens.

Redução da violência e criminalidade: A oferta de espaços de lazer e esporte pode contribuir para a redução da violência e criminalidade, ao oferecer alternativas positivas para o uso do tempo livre.

Valorização do bairro: A construção de uma sede de associação com equipamentos esportivos valoriza o bairro e contribui para a melhoria da infraestrutura local.

Além disso, a associação de moradores desempenha um papel fundamental na representação dos interesses da comunidade perante os órgãos públicos, buscando melhorias para o bairro e defendendo os direitos dos moradores.

Em resumo, a construção de uma sede de associação de moradores com equipamentos esportivos é um investimento importante para o desenvolvimento social, cultural e esportivo da comunidade, proporcionando benefícios para todos os moradores.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025

**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR - DC**